



RESOLUÇÃO Nº 030/ 2024

“Dispõe sobre Emenda Parlamentar para Estruturação do SUAS, no município de Formiga MG.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS, através de seu Presidente, e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar Emenda número 202427640010, do Parlamentar Padre João, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Programação número 312610920240001, valor da programação de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), para ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, no município de Formiga, Minas Gerais.

Artigo 2º - A Emenda Parlamentar número 202427640010 para, ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, do município de Formiga, Minas Gerais, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de abril de 2024.

Samuel José Martins da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS
